



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 1/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 nº 20/2022

(PARA, EXCEPCIONALMENTE, SUBSTITUIR VAGA TEMPORÁRIA)

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, abaixo:

Cargo: MOTORISTA

Candidato:

- José Aparecido Lopes Bezerra

Classificação

9.º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 08 de julho de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse em contratação temporária, para substituição de gozo de férias de servidores efetivos, excepcionalmente, fazendo uso desta alternativa, aproveitando a relação de classificados do concurso, tendo em vista que não existem candidatos suplentes de Processo Seletivo, sendo que existindo, posteriormente, eventual vaga de provimento efetivo, não perderá o candidato aqui utilizado, o direito a nomeação. Providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a admissão, após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 2/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 221/2022

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da servidora Sra. **Maria Rozenilde Camilo de Sousa**, em 01 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **Maria Rozenilde Camilo de Sousa**, RG n.º 65.152.707-7, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 3/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 222/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Eliane Silva Dutra**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 46.361.257-7, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 01 a 30 de julho de 2022 (30 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 4/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 223/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Vivian Aparecida Barbosa**, Assistente Social, portadora do RG. n.º 41.126.600-7, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 11 a 20 de julho de 2022 (10 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 5/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 224/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Ester Medina Pinto**, Professor de Educação Básica I, portadora do RG. n.º 54.540.570-1, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 07 a 21 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 6/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 225/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Giselle Farias Kono**, Professor de Educação Básica I, portadora do RG. n.º 41.126.374-2, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 07 a 21 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 7/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 226/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Maria Aparecida Barbosa Franco**, Professor de Educação Básica I, portadora do RG. n.º 18.397.433-5, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 07 a 21 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 8/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 227/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Caroline Gardin Trevisan**, Professor de Educação Básica I, portadora do RG. n.º 43.146.911-8, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 07 a 21 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 9/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 228/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Tainara Batistela Maiorano**, Professor de Educação Básica I, portadora do RG. n.º 40.829.173-4, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 07 a 21 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 10/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 229/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Luzia Eliane Manfrin**, Professor de Educação Básica I, portadora do RG. n.º 19.920.867-0, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 07 a 21 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 11/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 230/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Sandra de Lima**, Professor de Educação Básica I, portadora do RG. n.º 25.811.266-9, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 07 a 21 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 12/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 231/2022

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Enfermeiro, do servidor Sr. **Gabriel Luiz Nascimento Fioramonte**, em 27 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Enfermeiro, o Sr. **Gabriel Luiz Nascimento Fioramonte**, RG n.º 42.823.866-X, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 13/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 232/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. Alessandra Vicentin Soares Palmieri, Auxiliar de Secretaria em 02 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE SECRETARIA

Classificação: 05º Lugar

Candidato: **Maria Rozenilde Camilo de Sousa**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 14/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 233/2022

“Designa servidor, para exercer suas atividades de Auxiliar de Secretaria, junto ao Paço Municipal, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, a Servidora Municipal, **Maria Rozenilde Camilo de Sousa**, RG: 65.152.707-7, Auxiliar de Secretaria, para, a partir de **04 de julho de 2022**, exercer suas funções no Paço Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 15/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 234/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. Gabriel Luiz Nascimento Fioramonte, Enfermeiro em 11 e julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

ENFERMEIRO

Classificação: 06º Lugar
Candidato: Gladson Rodrigues Pires

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 16/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140

DECRETO N.º 3205/2022

“Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra rural que especifica, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita, uma parte do imóvel, nos roteiros que especifica, objeto da matrícula nº 35.986, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, que consta pertencer a Gilberto Gervazoni.

“Tem início no ponto 73 localizado no vértice de divisas do EIXO DO RIO ANHUMAS e dividindo com ANTONIO RODRIGUES DAMASCENO; deste segue até o ponto AA com azimute de 69°10'16” na distância de 2,00 metros confrontando com EIXO DO RIO ANHUMAS e dividindo com ANTONIO RODRIGUES DAMASCENO; deste segue até o ponto BB com azimute de 165°29'35” na distância de 883,01 metros confrontando com GILBERTO GERVAZONI – GLEBA 2; deste segue até o ponto CC com raio de R129,89 na distância de 16,48 metros confrontando com ODILO VIEIRA DE MEDEIROS; deste segue até o ponto A com azimute de 345°29'35” na distância de 64,31 metros confrontando com SÍTIO SÃO DOMINGOS GLEBA C MATRÍCULA 64.027 – 1º CRI PPTE – (ANTES AILTON GIGLIO); deste segue até o ponto 73 com azimute de 345°29'35” na distância de 834,83 metros confrontando com ESTRADA MUNICIPAL AHM – 267 – (ANTES AILTON GIGLIO); onde teve início desta descrição, encerrando o perímetro. **Abrange o polígono acima descrito uma área de 0,1785 hectares (0,0738 Alqueires)**

Parágrafo único. A área descrita, no *caput* deste artigo, destina-se à expansão do sistema viário do Município de Anhumas, com o alargamento da estrada rural.

Art. 2º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de Junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 581

01 de Julho de 2022

PG. 17/17



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140

DECRETO N.º 3206/2022

“Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra rural que especifica, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita, uma parte do imóvel, nos roteiros que especifica, objeto da matrícula nº 35.819, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, que consta pertencer a Odilo Vieira de Medeiros.

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice JR1, localizado no vértice de divisa do SÍTIO SÃO DOMINGOS GLEBA C MATRÍCULA 64.027 - 1º CRI. PPTTE com a propriedade em epígrafe, de coordenadas (Longitude:-51°23'36,533", Latitude:-22°21'07,952"); deste segue confrontando com a AREA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°35' e 43,54m até o vértice JR2, de coordenadas (Longitude:-51°23'36,628", Latitude:-22°21'09,365"); deste segue confrontando com a AREA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°30' e 112,26m em curva com raio de 432.427m até o vértice JR3, de coordenadas (Longitude:-51°23'37,411", Latitude:-22°21'12,941"); deste segue confrontando com a AREA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°44' e 244,37m até o vértice JR4, de coordenadas (Longitude:-51°23'42,400", Latitude:-22°21'19,389"); deste segue confrontando com a AREA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°33' e 6,11m até o vértice ARQ-M-1123, de coordenadas (Longitude:-51°23'42,547", Latitude:-22°21'19,245") de altitude 452,51m; deste segue confrontando com a AREA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°44' e 241,94m até o vértice ARQ-M-1124, de coordenadas (Longitude:-51°23'37,608", Latitude:-22°21'12,861"); deste segue confrontando com a AREA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°30' e 154,11m até o vértice JR1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Abrange o polígono acima descrito uma área de 0,2298 hectares (0,0950 Alqueires).**

Parágrafo único. A área descrita, no *caput* deste artigo, destina-se à expansão do sistema viário do Município de Anhumas, com o alargamento da estrada rural concedendo acesso amplo de veículos a estrada municipal AHM-267 do Município.

Art. 2º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de Junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

